

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.983 /2018

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ROSINEI GARCIA FURTADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ROSINEI GARCIA FURTADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.533.050-56-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 986.839.180-68, admitido em 16 de maio de 2018, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, aprovado no PSS – Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 02, Outubro 1918
DE Nº 11.377
UJUARAMA 02, 10 1918
Piva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS